



TC – 001.064/2023-1

Tipo: CBEX de Débito

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao Órgão Executor e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃOS
Francisco Vieira Costa	07/12/2022	- Acórdão N° 3248/2022-TCU-1ª Câmara (Condenatório)

2. Em consulta ao Sistema SISGRU, não foram identificados recolhimentos por parte do responsável e não há registros no Sisobi - Sistema Informatizado de Controle de Óbitos – em seu nome.

SCBEX/SEPROC, 24 de janeiro de 2023

(Assinado eletronicamente)
EDUARDO DE LIMA MENDES
TEFC Matrícula 10603-8